



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

AV. FELINTO MULLER, 261 - CEP 79.765 - Taquarussu - Mato Grosso do Sul

LEI Nº019/83

- De 31 de Outubro de 1983.-

"DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ NUNES SOBRINHO, LOCALIZADA NA CIDADE DE TAQUARUSSU -MS., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JESUS FERREIRA NEVES, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artº 1º- A Rua José Nunes Sobrinho, localizada na Cidade de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Rua ALCIDES SAOVESSO.

Artº 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria constante no orçamento em vigor suplementada se necessário.

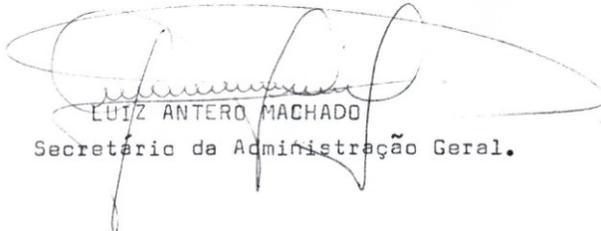
Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de publicação ou afixação.

Artº 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, aos Trinta e Um dias do mês de Outubro de 1983.-

JESUS FERREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria Municipal e afixada em local de costume na data acima mencionada.-


LUIZ ANTERO MACHADO
Secretário da Administração Geral.